



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Formalização

#### Termo de Fomento (MROSC) N.º 19/2024

TERMO DE FOMENTO N.º 19/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL E O INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO SETOR O - ISACSO

PROCESSO:04011-00005824/2024-74

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL –inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.169.975/0001-15, com sede no Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar, Brasília/Distrito Federal, neste ato representada pela Exma. Senhora GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, nomeada pelo Ato de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Distrito Federal nº 1-A, de 01 de janeiro de 2023, portadora da matrícula nº 282.126-5,CPF n.º 708.509.411-72, RG nº 1900443 SESP/DF e INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO SETOR O - ISACSO doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.023.632/0001-94, com sede no: EQ EQNO 11/13 BLOCO A LOTE 01; CEILANDIA NORTE (CEILANDIA) CEP 72.255-511, BRASILIA -DF neste ato representado por MÁRCIO NUNES PINTO, brasileiro, portador do documento de identificação RG 2.281.849 SSP/DF e inscrito sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 004.833.981-44 residente na QNO 11, CJ I LT 53 CEILANDIA NORTE, 72255-109 BRASILIA DF que exerce a função de Presidente da OSC resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo é fomentar a realização do projeto "ARTE PELA VIDA" que será executado no período compreendido entre **07/12/2024 à 17/04/2025** por intermédio da Organização da Sociedade Civil de acordo com o Plano de Trabalho ( 157801355), que passa a integrar este Termo.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO

2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

**2.2.** O valor global dos recursos públicos da parceria é de **R\$ 87.915,81 (oitenta e sete mil, novecentos e quinze reais e oitenta e um centavos).**

**2.3.** A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

EMENDA PARLAMENTAR Nº 00080.01 (157245513) e Portaria de descentralização nº 39 de 19 de setembro de 2024 (157245681)

PARLAMENTAR: Wellington Luiz

UO: 57101-SMDF

**Programa de Trabalho:** 13.392.6219.9075.0335

Subtítulo: APOIO A REALIZACAO DE PROJETOS CULTURAIS

Fonte: 100

**2.4.** O empenho é **R\$ 87.915,81 (oitenta e sete mil, novecentos e quinze reais e oitenta e um centavos)**, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00710 , emitida em 06/12/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade GLOBAL.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA**

3.1. A presente Parceria terá vigência a partir da data da assinatura até **17/04/2025**

**3.2.** A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os participes, não devendo o período de prorrogação ser superior a 12 meses;

**3.3.** A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso.

**3.3.1.** A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

**3.4.** A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 10 (dez) dias após a assinatura.

### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**



## “Projeto Arte Pela Vida”

Termo de Fomento (MROSC) N.19/2024 – Data da Assinatura: 06/12/2024  
Que entre si celebram o DISTRITO FEDERAL, por meio da  
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL  
e a Organização da Sociedade Civil  
INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO SETOR O.  
PROCESSO N° 04011-00005824/2024-74

### DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

Razão Social: Instituto Social de Arte e Cultura do Setor O

Endereço Completo: EQNO 11/13 Bloco A lote 01 – Sala 101 – Ceilândia/DF

CNPJ: 05.023.632/0001-94

Município: Brasília

UF: DF

CEP 72.255 - 511

Nome do Representante Legal: Márcio Nunes Pinto

### DESCRÍÇÃO DO OBJETO:

Realização do curso de dança das seguintes estéticas: Ballet Clássico, Jazz e Hip Hop, para a crianças e adolescentes, moradoras da Ceilândia, Sol Nascente e Pôr do Sol, em situação de vulnerabilidade, de modo a proporcionar o resgate da autoestima, autoconfiança e autocuidado.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 07 de dezembro de 2024 a 17 de março de 2025.

Recursos humanos/equipe de trabalho: R\$ 24.399,99.

#### COORDENADOR GERAL

R\$ 8.799,99

#### PRODUTOR EXECUTIVO

R\$ 7.800,00

#### COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

R\$ 3.600,00

#### COORDENADOR DE PRODUÇÃO

R\$ 4.200,00

**VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 87.915,81 (oitenta e sete mil, novecentos e quinze reais e oitenta e um centavos)**

Prestação de Contas: Até 17/04/2025 – Apresentação de Relatório Final de Atividades.

REALIZAÇÃO:



PARCERIA:

Secretaria  
da Mulher

